



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 29 de janeiro de 2026.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, de modo presencial, no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência da Diretora do CCET, Profa. Eliana Midori Sussuchi, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: Rogério Patrício Chagas do Nascimento (Vice-diretor do CCET), Rhaul Phillypi da Silva (Vice-Chefe/DEPET), Elizângela de Andrade Ramos (Vice-Chefe/DQI), Emerson Cleister Lima Muniz (Chefe/DCOMP), Guilherme Bravo de Oliveira Almeida (Chefe/DEC), Luiz Henrique Passos (Chefe/DGEOL), André Vinícius Santos Dória (Chefe/DMA), Bruno Santos Souza (Chefe/DEAM), Zora Ionara Gama dos Santos (Chefe/DCEM), Oscar Alberto Zanabria Sotomayor (Vice-Chefe/DEL), Gilton José Ferreira da Silva (Chefe/DCOMP), Tiago Nery Ribeiro (Vice-Chefe/DFI), Laelia Pumilla B. C. dos Santos (Representante Docente), Diego Fonseca Bispo (Representante Técnico-administrativo), Mai Ly Vanessa A. S. Faro (Representante Docente). O conselheiro José Augusto Oliveira Júnior (Representante Técnico-administrativo) justificou a ausência. Havendo quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial: **Item 1** — Informes da Direção de Centro; **Item 2** – Apreciação e deliberação acerca da ata da 10ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; **Item 3** - Apreciação e deliberação acerca das indicações para o CREA; **item 4** - Homologação de Ad Referendum- Projeto de Extensão [DMA 2026 - II Encontro Presencial da Licenciatura em Matemática EAD/2025.2, DQI 2026 - 2o Encontro Presencial CESAD/UFS: Fortalecendo Saberes na Licenciatura em Química EAD] e DCOMP 2026 - Fortalecimento de colaborações entre UFS e UMinho (Portugal) sendo este com Prof. Rogério Patrício em exercício na Direção do centro); **Item 5** – Deliberação sobre o orçamento do CCET- PARK 2026 e Aniversário do CCET; **Item 6** - Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário [Processos Eletrônicos nº 23113.049910/2025-85 (DCOMP). [Relatora: Prof.ª Eliana Midori Sussuchi; **Item 7** – Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para Pós-doutorado do Prof. Fábio Carlos da Rocha (DEC) [Processo Eletrônico nº 23113.000194/2026-19. Relator: Prof. José Joatan Rodrigues Júnior (DFI)]; **Item 8** - O que ocorrer. Após aprovação da pauta, foi colocado em discussão o primeiro item. **1 — Informes da Direção de Centro** - A diretora do CCET fez os seguintes informes: a) Lembrou sobre a solicitação das vidrarias que estão no CCET, esclarecendo que os Departamentos que formalizaram solicitação foram: DCEM, DEC, DEPET e DEQ. Ressaltou-se que a distribuição será feita considerando a disponibilidade dos materiais e as demandas apresentadas por cada Departamento. b) Informou que será realizada uma nova lista das necessidades de pessoal, essa lista será feita após consulta e análise da situação de cada Departamento. c) No que se refere ao Orçamento Participativo, foi passada a palavra à servidora Márcia Araújo, que esclareceu que as planilhas dos Departamentos que solicitaram computadores precisariam ser ajustadas. As alterações são necessárias para que, de acordo com as orientações da PROPLAN, os Departamentos possam participar da licitação do STI, garantindo a adequação dos valores e das quantidades ao orçamento disponível. **2 – Apreciação e deliberação acerca da ata da 10ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia** - A Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 10ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do CCET. A Professora Eliana Midori informou que o documento já havia sido disponibilizado

Rhaul Diego  
DCOMP  
albrando  
SSha  
[Assinaturas manuscritas]

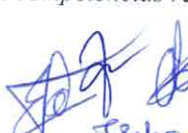
acerca das indicações para o CREA - A Profa. Eliana Midori Sussuchi explicou que a Universidade recebeu a C.I. Circular nº 002/2025-CAC do conselho regional de engenharia e agronomia do estado de sergipe – CREA/SE, neste comunicado o Chanceler da Comissão do Mérito do Crea solicitou a indicação, por parte das instituições de ensino, de nomes para serem agraciados com a Medalha do Mérito, a Menção Honrosa e a inscrição no Livro do Mérito, no âmbito do Sistema Confea/Crea. As indicações devem ser encaminhadas ao Crea-SE até o dia 20 de fevereiro de 2026. Diante disso, a Diretora do CCET solicitou que as indicações dos profissionais sejam enviadas para o CCET até o dia 15 de fevereiro, os Conselheiros aprovaram sem discussão o encaminhamento. **4 - Homologação de Ad Referendum- Projeto de Extensão [DMA 2026 - II Encontro Presencial da Licenciatura em Matemática EAD/2025.2, DQI 2026 - 2o Encontro Presencial CESAD/UFS: Fortalecendo Saberes na Licenciatura em Química EAD] e DCOMP 2026 - Fortalecimento de colaborações entre UFS e UMinho (Portugal) sendo este com Prof. Rogério Patrício em exercício na Direção do centro) –** A Diretora do CCET explicou que considerando a urgência da atividade e o prazo exíguo para sua tramitação, a Direção homologou, ad referendum, os seguintes projetos: **a)** DMA – 2026 - II Encontro Presencial da Licenciatura em Matemática EAD/2025.2: ação de extensão na área de educação, voltada à licenciatura em Matemática EAD, em situação “em execução”, envolvendo DEMA, DEF, DEST e CCET. **b)** DQI – 2026 - 2º Encontro Presencial CESAD/UFS: Fortalecendo Saberes na Licenciatura em Química EAD: ação de extensão na área de educação, destinada à licenciatura em Química EAD, também “em execução”. **c)** DCOMP – 2026 - Fortalecimento de colaborações entre UFS e UMinho (Portugal): ação de extensão na área temática “tecnologia e produção”, voltada ao fortalecimento de parcerias institucionais entre as duas universidades, em situação “em execução. Passou-se a o item posterior. **5 – Deliberação sobre o orçamento do CCET- PARK 2026 e Aniversário do CCET -** A diretora do CCET apresentou o orçamento no valor de R\$ 9.900,00 destinado aos eventos CCET-PARK 2026 e Aniversário do CCET, esclareceu que os recursos serão provenientes do saldo do CCET no projeto de prestação de serviços em convênio com a FAPESB. Informou ainda que a utilização desse valor depende de aprovação pelo conselho do CCET. Em seguida, o orçamento foi colocado em discussão; não houve manifestações contrárias e a proposta foi aprovada. Logo após iniciou-se o item 6. **6 - Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário [Processos Eletrônicos nº 23113.049910/2025-85 (DCOMP). [Relatora: Prof.ª Eliana Midori Sussuchi -** A Professora Eliana Midori fez a seguinte notificação: Aviso nº 170/2025-CCET/UFS São Cristóvão, 18 de dezembro de 2025. PROCESSO: 23113.049910/2025-85 ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO 1. ANÁLISE O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Adam Lucas Pinheiro da Silva ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Computação, durante o período 12 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026 No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Computação; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária. Após a notificação, passou-se ao item seguinte. **7 – Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para Pós-doutorado do Prof. Fábio Carlos da Rocha (DEC) [Processo Eletrônico nº 23113.000194/2026-19. Relator: Prof. José Joatan Rodrigues Júnior (DFI)] –** A Profa. Eliana Midori Sussuchi, passou a palavra ao relator do processo que leu seu parecer, como segue: “*PARECER - PARTE I – PEÇAS DO PROCESSO: 1. Requerimento; 2. Declaração de adimplência; 3. Declaração de perda de gratificações ou adicionais; 4. Termo de compromisso de permanência na UFS; 5. Currículo profissional no SIGEPE; 6. Declaração CPSPAD; 7. Ficha funcional; 8. Plano de atividades; 9. Carta convite; 10. Parecer do supervisor acadêmico; 11. Declaração de anuência da chefia [pg. 37]; 12. Ata do Conselho Departamental homologando o resultado do Edital de Seleção. 13. Ata do Conselho Departamental aprovando o afastamento 14. Ata do Conselho Departamental indicando a Profa. Nilma Fontes de Araújo Andrade como supervisora interna 15. Carta de concessão de bolsa da CAPES. PARTE II: ANÁLISE DO PEDIDO O presente processo refere-se à solicitação de afastamento para Pós-Doutorado do professor Fabio Carlos da Rocha, do Departamento de Engenharia Civil (DEC), no período de 01/04/2026 a 31/03/2027, para realização de estágio pós-doutoral na Ecole Normale Supérieure - Université Paris -Saclay, Paris, França. Os procedimentos para a concessão de afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu são regidos pela Resolução nº 28/2021/CONSU, que estabelece ao Conselho de Centro homologar os pedidos de afastamento após a chefia imediata do servidor observar: i. “a previsão da ação no PDP da UFS em relação aos servidores em exercício na instituição” (Art. 9º, §1º, inciso I): houve a solicitação de inclusão do afastamento do servidor no PDP da unidade; ii. “o alinhamento da ação ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação;*”

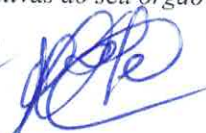
Rhane  
dcomp

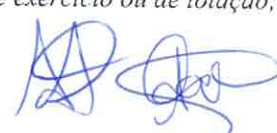
Diego  
abrade





  
Ssiba







instituição; e iii. "se o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabiliza o cumprimento das atividades previstas ou da jornada semanal de trabalho do servidor" (Art. 9º, §1º, inciso III): a carga horária e a localidade de realização da ação impede o cumprimento da jornada semanal de trabalho do servidor. Em cumprimento ao Art. 32, o servidor atendeu aos requisitos necessários para a concessão de afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu, comprovando que: I. a instituição onde será realizado o curso de pós-graduação possui mérito acadêmico reconhecido pela CAPES, ressalvadas as instituições estrangeiras; II. ocorre dedicação integral do servidor à atividade, sendo vetado o desenvolvimento de outras atividades remuneradas de qualquer natureza durante o afastamento; III. o interessado assume o compromisso formal de permanecer na UFS, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento; IV. existe a viabilidade de redistribuição dos encargos do servidor, sem prejuízo dos fluxos acadêmicos ou administrativos; V. a instituição onde será realizado o pós-doutorado não está localizada no Estado de Sergipe. Verifica-se, por fim, que o requerente, em observância ao Art. 34, §1º, apresentou a documentação exigida para abertura de processo, conforme peças descritas neste parecer. PARTE III – PARECER DO RELATOR: Diante do exposto, e: Considerando a relevância do afastamento para o aperfeiçoamento das atividades do Departamento de Engenharia Civil (DEC); Considerando que os encargos acadêmicos da ausência do requerente estão devidamente supridos no período do afastamento; Considerando o mérito acadêmico da instituição onde será realizado o pós-doutorado, a qual constitui um importante centro de pesquisa; e Considerando que as peças contidas no processo dão conta das exigências postas na Resolução nº 28/2021/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação e homologação do afastamento para Pós-Graduação do professor Fábio Carlos da Rocha, do Departamento de Engenharia Civil (DEC). Este é o nosso parecer salvo melhor juízo."

Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável à aprovação e homologação do afastamento para Pós-Graduação do professor Fábio Carlos da Rocha, do Departamento de Engenharia Civil (DEC), foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se com a deliberação do próximo ponto da pauta. **8 – o que ocorrer** – A Presidente da Sessão concedeu a palavra à Professora Zora Ionara Gama dos Santos (Chefe/DCEM) para a leitura da moção de repúdio solicitada no Processo nº 23113.047233/2025-61 pelo Departamento de Engenharia de Materiais, a qual tratou do posicionamento do Departamento em relação a narrativas que difamam o referido Departamento que foram destacadas no processo nº 23113.030772/2025-61. Ainda no que ocorrer, o Prof. Gilton José Ferreira da Silva (Chefe/DCOMP) informou que o Departamento definiu 2 vagas para professor do novo curso de inteligência artificial e a Diretora do CCET solicitou que os Departamentos preencham as fichas para a coleta dos resíduos que está sendo realizada de forma gradual pela nova empresa. Nada mais havendo a tratar, a Diretora do CCET agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária *ad hoc*, lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 29 de janeiro de dois mil e vinte e seis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Midori Sussuchi, Diretor(a)**, em 13/04/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1306053** e o código CRC **30D9DACD**.

Referência: Processo nº 23113.003938/2026-57

SEI nº 1306053

Rhual Phillipi da Silva  
Lailia P. B. Campos dos Santos  
Diego Henrique Bispo

*Eliana Midori Sussuchi*  
Eliana Midori Sussuchi  
André V. S. de  
Gilton José Ferreira da Silva  
Zora Ionara Gama dos Santos  
Acácia Maria dos Santos Melo  
Yasuyoshi Chaves Junior  
Herculano J. C. Pagani  
Eliete Martins Xavier

Abandru  
Suzelly Pereira de Silva  
Patricia Constant